

PROJETO DE LEI Nº 146/2015

“Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.016”.

Art. 1º - Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **“LOTEAMENTO FECHADO JARDIM POR DO SOL” com 115 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.016.

Art. 2º - Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

Art. 3º - Ficam devidamente aprovados os anexos desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do “Loteamento Fechado Por do Sol”, com 115 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2016, loteamento este aprovado pelo Decreto nº 5.073, de 19/12/2014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (03/12/2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para

TABELA - I

Data: 07/10/15

Hora: 09:44:14

Página: 1

266 LOT FECHADO JARDIM POR DO SOL

RVlrCamBai

Cadastro	Bairro/Rua	VI	M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI	M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI	M2
008.0062.0001.001	266 1847	175,00		008.0062.0002.001	266 1847	175,00		008.0062.0003.001	266 1847	175,00	
008.0062.0004.001	266 1847	175,00		008.0062.0005.001	266 1847	175,00		008.0062.0006.001	266 1847	175,00	
008.0062.0007.001	266 1847	175,00		008.0062.0008.001	266 1847	175,00		008.0062.0009.001	266 1847	175,00	
008.0062.0010.001	266 1847	162,75		008.0062.0011.001	266 1847	162,75		008.0062.0012.001	266 1847	162,75	
008.0062.0013.001	266 1847	162,75		008.0062.0014.001	266 1847	162,75		008.0062.0015.001	266 1847	162,75	
008.0062.0016.001	266 1847	162,75		008.0062.0017.001	266 1847	162,75		008.0062.0018.001	266 1847	162,75	
008.0062.0019.001	266 1847	162,75		008.0062.0020.001	266 1847	162,75		008.0062.0021.001	266 1847	162,75	
008.0062.0022.001	266 1847	162,75		008.0062.0023.001	266 1847	126,00		008.0062.0024.001	266 1847	126,00	
008.0062.0025.001	266 1847	162,75		008.0062.0026.001	266 1847	162,75		008.0062.0027.001	266 1847	162,75	
008.0062.0028.001	266 1847	162,75		008.0062.0029.001	266 1849	126,00		008.0062.0030.001	266 1849	126,00	
008.0062.0031.001	266 1849	126,00		008.0062.0032.001	266 1849	126,00		008.0062.0033.001	266 1849	138,25	
008.0062.0034.001	266 1849	150,50		008.0062.0035.001	266 1849	162,75		008.0062.0036.001	266 1849	175,00	
008.0063.0001.001	266 1848	175,00		008.0063.0002.001	266 1848	175,00		008.0063.0003.001	266 1848	175,00	
008.0063.0004.001	266 1848	175,00		008.0063.0005.001	266 1848	175,00		008.0063.0006.001	266 1848	175,00	
008.0063.0007.001	266 1848	175,00		008.0063.0008.001	266 1848	175,00		008.0063.0009.001	266 1848	175,00	
008.0063.0010.001	266 1848	162,75		008.0063.0011.001	266 1847	162,75		008.0063.0012.001	266 1847	175,00	
008.0063.0013.001	266 1847	150,50		008.0063.0014.001	266 1847	150,50		008.0063.0015.001	266 1847	138,25	
008.0063.0016.001	266 1847	126,00		008.0063.0017.001	266 1847	175,00		008.0063.0018.001	266 1847	175,00	
008.0063.0019.001	266 1847	175,00		008.0063.0020.001	266 1847	175,00		008.0063.0021.001	266 1847	175,00	
008.0063.0022.001	266 1847	175,00		008.0063.0023.001	266 1847	175,00		008.0064.0001.001	266 1849	175,00	
008.0064.0002.001	266 1849	175,00		008.0064.0003.001	266 1849	175,00		008.0064.0004.001	266 1849	175,00	
008.0064.0005.001	266 1849	175,00		008.0064.0006.001	266 1849	175,00		008.0064.0007.001	266 1849	175,00	
008.0064.0008.001	266 1849	175,00		008.0064.0009.001	266 1849	175,00		008.0064.0010.001	266 1849	175,00	
008.0064.0011.001	266 1849	175,00		008.0064.0012.001	266 1849	175,00		008.0064.0013.001	266 1849	175,00	
008.0064.0014.001	266 1848	175,00		008.0064.0015.001	266 1848	175,00		008.0064.0016.001	266 1848	175,00	
008.0064.0017.001	266 1848	175,00		008.0064.0018.001	266 1848	175,00		008.0064.0019.001	266 1848	175,00	
008.0064.0020.001	266 1848	175,00		008.0064.0021.001	266 1848	175,00		008.0064.0022.001	266 1848	175,00	
008.0064.0023.001	266 1848	175,00		008.0064.0024.001	266 1848	175,00		008.0064.0025.001	266 1848	175,00	
008.0064.0026.001	266 1848	175,00		008.0064.0027.001	266 1848	175,00		008.0064.0028.001	266 1848	175,00	
008.0065.0001.001	266 1849	175,00		008.0065.0002.001	266 1849	175,00		008.0065.0003.001	266 1849	175,00	
008.0065.0004.001	266 1849	175,00		008.0065.0005.001	266 1849	175,00		008.0065.0006.001	266 1849	175,00	
008.0065.0007.001	266 1849	175,00		008.0065.0008.001	266 1849	175,00		008.0065.0009.001	266 1849	175,00	
008.0065.0010.001	266 1849	175,00		008.0065.0011.001	266 1849	175,00		008.0065.0012.001	266 1849	175,00	
008.0065.0013.001	266 1849	175,00		008.0065.0014.001	266 1849	175,00		008.0065.0015.001	266 1849	175,00	
008.0065.0016.001	266 1849	175,00		008.0065.0017.001	266 1849	175,00		008.0065.0018.001	266 1849	175,00	
008.0065.0019.001	266 1849	175,00		008.0065.0020.001	266 1849	175,00		008.0065.0021.001	266 1849	175,00	
008.0065.0022.001	266 1849	175,00		008.0065.0023.001	266 1849	175,00		008.0065.0024.001	266 1849	175,00	
008.0065.0025.001	266 1849	175,00		008.0065.0026.001	266 1849	175,00		008.0065.0027.001	266 1849	175,00	
008.0065.0028.001	266 1849	175,00		008.0066.0001.001	266 1851	75,00		008.0066.0002.001	266 1851	75,00	
008.0067.0001.001	266 1846	165,00		008.0067.0002.001	266 1850	165,00		008.0067.0003.001	266 1847	165,00	
008.0067.0004.001	266 1849	165,00		008.0067.0005.001	266 1849	165,00		008.0067.0006.001	266 1849	100,00	

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Rua por Bairros

TABELA - III

Data: 07/10/15

Hora: 10:04:13

Página: 1

RRUAxBRR

Bairro	LOT FECHADO JARDIM POR DO SOL	266
	1846 RUA SANTO ANDRE (PROLONGAMENTO)	
	1847 RUA UM (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)	
	1848 RUA DOIS (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)	
	1849 RUA TRES (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)	
	1850 RUA QUATRO (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)	
	1851 AV UM (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)	

03 de dezembro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, o Loteamento Fechado Jardim Por do Sol, aprovado pelo Decreto nº 5.073, de 19/12/2014, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.016.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.